



## **INDICAÇÃO Nº 1468 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação do proprietário do imóvel localizado na Avenida Luiz Carlos Vilela, bairro Santa Rita, para que proceda com a limpeza da via, sob as penas da lei.

### **JUSTIFICATIVA**

Este gabinete vem recebendo várias denúncias sobre lançamento de entulhos em frente as suas residências e o proprietário do imóvel não toma as devidas providências de limpeza.

Conforme o art. 8º da Lei Municipal 2.591-A/1992: "Para preservar a higiene pública, proíbe-se toda a espécie de conspurcação nos logradouros públicos, vedando-se o lançamento de águas, matérias ou entulhos de qualquer natureza."

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

Oliveira  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 13 de outubro de 2020